

# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## LEI MUNICIPAL Nº 1700/2023

Altera a denominação e designação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salgado Filho, do Campo de futebol e do Pavilhão.

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,**

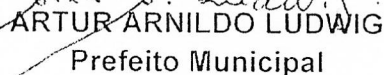
**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a designação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salgado Filho e nominado o campo de futebol localizado no mesmo terreno, na Linha Contenda, os quais passam a ser denominados, respectivamente, de "Escola Municipal de Educação Infantil Alfredo link" e "Campo Municipal Imigrante Wilhelm Böck".

**Art. 2º** Denomina-se "Pavilhão Comunitário Salgado Filho" o pavilhão pertencente à Escola e localizado no mesmo terreno.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**  
**09 DE MAIO DE 2023.**

  
**ARTUR ARNILDO LUDWIG**  
Prefeito Municipal